PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1068/2025.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando resultado do benefício junto ao INSS;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **AMANDA CAROLINE DA SILVA DO AMARAL**, ocupante da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula 10676, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2025, devido a resultado de benefício entregue na data deste ato.

Art. 2° Não será considerado os primeiros quinze dias da empresa por se tratar de resultado de benefício considerado além dos dias de atestado apresentados.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de setembro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9058 / 2025
Data da Publ. 04/09/2025
Data Saída 04/10/2025
Resp. pela Publ.